



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

COMUNICADO CMDCA 019/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos, feita pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, após alteração da **Resolução CMDCA 015/2023 – EDITAL FIA RECURSOS LIVRES**, e análise de recurso apresentado na forma do mesmo edital, cuja pontuação atribuída por cada avaliador foi a seguinte:

Avaliador 1

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS					
	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	NOTA FINAL
Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vitor/Projeto Resgatando Valores	10	8	10	8	8	44
Associação Projeto Semente / Projeto Semente	10	8	10	8	8	44
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Projeto Reforço Escolar	10	8	10	7	7	42
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto Cuidando do bem-estar e promovendo o desenvolvimento pessoal	10	8	10	10	8	46
Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto Que sacol Adolescentes nada entediados	10	9	9	6	9	43
Associação Educa Ginga / Projeto A ginga educa	10	8	8	7	8	41
PRODARTE - Projeto de Desenvolvimento através da arte / Projeto Desenvolvimento através da música	10	8	8	8	8	42
Projeto social garotos (as) da Vila / Projeto Aprendendo para ensinar	10	10	8	6	10	44
INSEL Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer / Projeto Super Kids 2024 - SK24	10	8	10	7	8	43
Centro Hípico Sapucaí de MG CHS/MG / Projeto Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor	10	8	9	7	8	42

Rua Juca Castelo, 91 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

Avaliadores 2 e 3

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS					
	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	NOTA FINAL
Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vítor/Projeto Resgatando Valores	10	10	10	10	8	48
Associação Projeto Semente / Projeto Semente	10	10	10	7	8	45
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Projeto Reforço Escolar	10	10	10	7	8	45
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto Cuidando do bem-estar e promovendo o desenvolvimento pessoal	10	10	10	10	9	49
Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto Que saco! Adolescentes nada entediados	10	10	10	7	8	45
Associação Educa Ginga / Projeto A ginga educa	10	10	10	10	8	48
PRODARTE - Projeto de Desenvolvimento através da arte / Projeto Desenvolvimento através da música	10	10	10	10	8	48
Projeto social garotos (as) da Vila / Projeto Aprendendo para ensinar	10	10	10	10	9	49
INSEL Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer / Projeto Super Kids 2024 - SK24	5	4	5	2	7	23
Centro Hípico Sapucaí de MG CHS/MG / Projeto Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor	10	10	10	10	8	48

Avaliador 4

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS					
	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	NOTA FINAL

Rua Juca Castelo, 91 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vítor/Projeto Resgatando Valores	10	10	10	10	08	48
Associação Projeto Semente / Projeto Semente	10	10	8	5	9	42
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Projeto Reforço Escolar	10	10	8	10	8	46
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto Cuidando do bem-estar e promovendo o desenvolvimento pessoal	10	10	10	10	9	49
Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto Que saco! Adolescentes nada entediados	10	10	10	10	09	49
Associação Educa Ginga / Projeto A ginga educa	10	10	10	10	09	49
PRODARTE - Projeto de Desenvolvimento através da arte / Projeto Desenvolvimento através da música	10	10	10	10	08	48
Projeto social garotos (as) da Vila / Projeto Aprendendo para ensinar	10	10	10	10	09	49
INSEL Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer / Projeto Super Kids 2024 - SK24	10	10	10	09	10	49
Centro Hípico Sapucaí de MG CHS/MG / Projeto Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor	10	10	10	10	10	50

Notas médias obtidas:

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS					
	CRITÉRIO 12.1	CRITÉRIO 12.2	CRITÉRIO 12.3	CRITÉRIO 12.4	CRITÉRIO 12.5	NOTA FINAL
Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vítor/Projeto Resgatando Valores	10,00	9,33	10,00	9,33	8,00	46,66
Associação Projeto Semente / Projeto Semente	10,00	9,33	9,33	6,67	8,33	43,66
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Projeto Reforço Escolar	10,00	9,33	9,33	8,00	7,67	44,33
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto Cuidando do bem-estar e promovendo o desenvolvimento pessoal	10,00	9,33	10,00	10,00	8,67	48,00

Rua Juca Castelo, 91 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto Que saco! Adolescentes nada entediados	10,00	9,67	9,67	7,67	8,67	45,68
Associação Educa Ginga / Projeto A ginga educa	10,00	9,33	9,33	9,00	8,34	46,00
PRODARTE - Projeto de Desenvolvimento através da arte / Projeto Desenvolvimento através da música	10,00	9,33	9,33	9,33	8,00	45,99
Projeto social garotos (as) da Vila / Projeto Aprendendo para ensinar	10,00	10,00	9,33	8,67	9,33	47,33
INSEL Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer / Projeto Super Kids 2024 - SK24	8,33	7,33	8,33	6,00	8,33	38,32
Centro Hípico Sapucaí de MG CHS/MG / Projeto Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor	10,00	9,33	9,67	9,00	8,67	46,67

NORMATIVA, conforme Resolução 015/2023:

Art. 12º. Os projetos serão analisados por uma Comissão de Avaliação de Projetos, constituída por 03 (três) membros do CMDCA/SRS, após o seu protocolo, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 10	PONTUAÇÃO
12.1 - Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	Avaliar a Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.2 - Mérito (intencionalidade do projeto)	Avaliar a efetividade da ação na promoção da garantia do acesso aos direitos fundamentais	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.3 – Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e atuação na execução de projetos anteriores.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10

Rua Juca Castelo, 91 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

12.4 - Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.5 - Diferencial da proposta	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Total de Pontos			50 pontos

Art.13º. Os critérios constantes da tabela no subitem anterior serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação, a fim de se estabelecer a viabilidade do projeto.

§ 1º. Serão considerados viáveis os projetos que alcançarem as médias mínimas de 5 pontos em cada um dos critérios de 12.1 a 12.5, e somatório mínimo de 25 pontos.

2. As entidades poderão ser convocadas a comparecer à sede do CMDCA, mediante prévio agendamento, para proceder a ajustes em seus Planos de Trabalho e/ou Planilhas, conforme disposto na Resolução CMDCA 015/2023, Art. 26º.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de novembro de 2023.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí